
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Gerson de Castro Coelho, Titular da Comarca de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor **Gerson de Castro Coelho**, Titular da Comarca de Iranduba.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 23 de outubro de 2025

VER. BRUNO DA SILVA LIMA – REP

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:

Vanilson de Nazaré Silva Leal

Código Identificador:F3159E1C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/04/2026. Edição 4092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>